

Art. 1º Fica NOMEADA, a Sra. LUCIA KARLA SOBRINHO BRITO, CPF: 690.610.172-20, RG: 3205189, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnica, na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de setembro de 2023.

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilene de Almeida Gueirreiro  
Código Identificador: C767653F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**DECRETO Nº 215/2023 – GP/PMI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. ANTONIO CLAUDIO BARRETO MAGALHÃES, para o Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento, no Gabinete/Prefeitura e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Normando Menezes de Souza, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica NOMEADO, o Sr. ANTONIO CLAUDIO BARRETO MAGALHÃES, CPF: 307.230.002-04, RG: 2554022, para o Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento, no Gabinete/Prefeitura do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 131/2023-GP/PMI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de setembro de 2023.

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilene de Almeida Gueirreiro  
Código Identificador: 484ED897

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 20220393 – CP Nº 009/2022**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220393 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOSE DA SILVA BRITO, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira pinho, doravante denominado

CONTRATANTE e JOSÉ DA SILVA BRITO EPP conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no CP nº 009/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PANTANAL DE AREIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 13 de julho de 2023, fica prorrogado por 6 (seis) meses, ou seja, até 13 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 12 de julho de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contratante

**JOSE DA SILVA BRITO EPP**

Contratado(a)

Publicado por:

Cleane da Silva Santos  
Código Identificador: 6EF9162D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-PE.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2023.**

Objeto: Aquisição de kit válvula reguladora para cilindro de oxigênio medicinal, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/09/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª. rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

**RONISON AGUIAR HOLANDA;**

Pregoeiro.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos  
Código Identificador: DDCD1AE7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE**  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220153 – CP Nº 001/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. Iamax Prado Custódio, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE e ITAPACURÁ INCOR. EMPREENDIMENTOS LTDA**, já devidamente qualificada nos autos da CP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 001/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º. II da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20220153.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, por igual período (480 dias) com término em 05/12/2024.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 11 de agosto de 2023.

**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**

Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

Itapacurá Incor. Empreendimentos LTDA

**MAGNO SILVA NASCIMENTO** –

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:936C79DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL GAB/SEMED Nº 0071/2023 - CONVOCAÇÃO DOS**  
**CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO EDITAL**  
**GAB/SEMED Nº 0070/2023**

EDITAL GAB/SEMED Nº 0071/2023

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA**  
**EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO**  
**EDITAL GAB/SEMED Nº 0070/2023**

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED nº 0020/2023.

#### RESOLVE:

Convocar, por meio deste edital os candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme Anexo I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.

Informar que os candidatos convocados compareçam na sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação para a adoção dos procedimentos de apresentação física, entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.

Determinar que o não comparecimento dos convocados no prazo de 24 horas a partir da publicação deste acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Os casos omissos serão resolvidos pela **COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da SEMED**, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-Pará, 13 de Setembro de 2023

#### ANEXO I

##### ZONA URBANA

CARGO	SETOR DE LOTACÃO	NOME
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	E.M.E.F. ANTONIO GONZAGA BARRÓS	ODEON GOMES DA SILVA

##### POLO 04 – REGIÃO GARIMPEIRA

CARGO	ESCOLA	NOME
CUIDADOR EDUCACIONAL	ESCOLA M.E.F. MARIA DO PATROCÍNIO	RENATA DE NAZARÉ PANTOJA MONTEIRO

Itaituba-Pará, 13 de Setembro de 2023.

Publicado por:

Maria Ionelly Ferreira Moraes

Código Identificador:9E249390

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20230366  
**ORIGEM**.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 01-2023-FME  
**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADA(O)**.....: OMEGA ENGENHARIA LTDA  
**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI - JACUNDÁ-PA  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 508.360,87 (quinhentos e oito mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)  
**VIGÊNCIA**.....: 13 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 13 de Setembro de 2023

Publicado por:

Tamires Mendes do Nascimento

Código Identificador:46503FA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**